LEI Nº 7257 DE 17 DE JULHO DE 2006.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA A GERALDO XAVIER DA SILVA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua a GERALDO XAVIER DA SILVA, falecido no dia 20 de dezembro de 2005 e sepultado na Quadra 10, Setor F2, Sepultura nº 04 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município